



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE

REQUERIMENTO N° _____, DE 2023
(do Sr. Duarte)

Requer o aditamento do Requerimento nº 27, de 2023, da Comissão de Defesa do Consumidor, para inclusão de convidados na realização de Audiência Pública.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, inciso III e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, o aditamento ao Requerimento nº 27/2023, de minha autoria, que “Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre a alteração na Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde proposta pelo Projeto de Lei nº 7.419, de 2006” para a inclusão dos seguintes convidados que constituem a Câmara de Saúde Suplementar – CAMSS vinculada à Agência Nacional de Saúde Suplementar:

1. Pelo Ministério da Fazenda:
 - Ana Patrizia Gonçalves Lira Ribeiro;
2. Pelo Ministério da Previdência Social:
 - Tito Calvo Jachelli;
3. Pelo Ministério do Trabalho e Emprego:
 - Fabiano Varela;
4. Pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública:
 - Ricardo Lovatto Blattes;
5. Pelo Ministério da Saúde:
 - Helvécio Miranda Magalhães Júnior;
6. Pela Área da Assistência Social, pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome:
 - Wallace Dias Freitas;
7. Pelo Conselho Nacional de Saúde:
 - Fernanda Lou Sans Magano;
8. Pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde:
 - Nilo Brêtas Júnior;
9. Pelo Conselho Federal de Medicina:
 - Salomão Rodrigues Filho;

Apresentação: 17/05/2023 17:34:57.217 - CDC

REQ n.37/2023



LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233418715900>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE

Apresentação: 17/05/2023 17:34:57.217 - CDC

REQ n.37/2023

10. Pelo Conselho Federal de Odontologia:
 - Cleso André Guimarães Júnior;
11. Pelo Conselho Federal de Enfermagem:
 - Carmen Lúcia Lupi Monteiro Garcia;
12. Pela Federação Brasileira de Hospitais:
 - Roberto de Oliveira Vellasco;
13. Pela Confederação Nacional de Saúde, Hospitais, Estabelecimentos e Serviços:
 - Bruno Sobral de Carvalho;
14. Pela Confederação das Santas Casas de Misericórdia, Hospitais e Filantrópicas:
 - Simonei Bonato;
15. Pela Confederação Nacional da Indústria:
 - Havilá da Nobrega Oliveira;
16. Pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo:
 - Carlos de Souza Andrade;
17. Pela Central Única dos Trabalhadores:
 - Walcir Previtale Bruno Dantas de Oliveira;
18. Pela Força Sindical:
 - Luis Carlos de Oliveira;
19. Pelo Social Democracia (atual União Geral dos Trabalhadores):
 - Edison Laércio de Oliveira;
20. Pela Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados, de Capitalização e de Previdência Complementar Aberta – Federação Nacional de Saúde Suplementar (FenaSaúde):
 - Manoel Antonio Peres;
21. Pela Associação Médica Brasileira:
 - José Fernando Macedo;
22. Pela Associação Nacional de Hospitais Privados:
 - Marco Aurélio Ferreira;
23. Pela União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde – UNIDAS:
 - Anderson Antônio Monteiro Mendes;



LexEdit





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE

Apresentação: 17/05/2023 17:34:57.217 - CDC

REQ n.37/2023

24. Pela Associação Brasileira de Planos de Saúde – ABRAMGE / Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo – SINAMGE:
 - Renato Freire Casarotti;
25. Pela Confederação Nacional das Cooperativas Médicas – UNIMED do Brasil:
 - Daniel Infante Januzzi de Carvalho;
26. Pela Associação Brasileira de Planos Odontológicos – SINOG:
 - Roberto Seme Cury;
27. Pela Central Nacional das Cooperativas Odontológicas) – Uniodonto do Brasil:
 - José Alves de Souza Neto;
28. Pela Associação Nacional das Administradoras de Benefícios – ANAB:
 - Alessandro Piccolo Acayaba de Toledo;
29. Pelo segmento das entidades de pessoas com deficiência
 - Roberto Paulo do Vale – APABB (Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade)
 - Wagner Gonçalves Saltorato – FENAPAES (Federação Nacional das APAEs);
30. Pelo segmento das entidades de patologias especiais
 - Vilma Duarte Camara – ABRAZ (Associação Brasileira de Alzheimer e Doenças Similares);
 - Talita Garrido de Araujo – ABRASTA (Associação Brasileira de Talassemia);
31. Pelo Ministério Público Federal
 - Hilton Araújo de Melo.

JUSTIFICAÇÃO

O requerimento solicitando a realização da presente Audiência Pública, aprovado no dia 10 de maio do corrente ano, de minha autoria, tem por objetivo debater sobre o Projeto de Lei nº 7.419, de 2006, que tem como proposta alterar a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

Sendo assim, é de suma importância que haja a realização desta audiência pública uma vez que a tramitação do Projeto de Lei em questão estabelece alterações importantes na regulamentação dos serviços dos planos de saúde.



LexEdit

* C D 2 3 3 4 1 8 7 1 5 9 0 0



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal DUARTE

Isto posto, objetivando uma garantia de adequada assistência à saúde para os consumidores, em especial às pessoas com deficiência, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 17 de maio de 2023.

Deputado Federal DUARTE

PSB/MA

Apresentação: 17/05/2023 17:34:57.217 - CDC

REQ n.37/2023



LexEdit



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duarte
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233418715900>